



Processos: 782.183

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Procedência: Prefeitura Municipal de Tapira – exercício 2008

Responsável: Jeremias Raimundo Venâncio

À Secretaria da Segunda Câmara,

Compulsando os autos, verifiquei que a decisão da eg. 2ª Câmara proferida na Sessão de 25/10/2012, que deliberou pelo sobrestamento do feito até decisão judicial final no processo nº 0040.12.007766-0 da Comarca de Araxá, ainda não foi comunicada ao Sr. Jeremias Raimundo Venâncio e ao atual Presidente da Câmara Municipal de Tapira. Isto posto, determino que seja cumprida a decisão nos termos constantes das notas taquigráficas.

Em seguida, os autos deverão permanecer em Secretaria, por se encontrarem sobrestados.

Tribunal de Contas, 19 de novembro de 2012.

Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator